



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO PROJETO DE LEI Nº 6.528, DE 2006**

Dispõe sobre a criação do termo  
Agricultura Indígena.

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Dispõe sobre a agricultura indígena e dá outras providências”.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2014.

Deputado VICENTE CANDIDO  
Presidente